



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 47 - EDIÇÃO EXTRA DE OUTUBRO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

## EXECUTIVO

### LEIS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1535/2021

EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**DENOMINA ARTERIA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a artéria pública localizada na Rua Projetada 131, no Loteamento Antônio Rodrigues, de Rua Cláudio José Tavares (Tô Tavares).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -  
ESTADO DA PARAÍBA

EM, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1536/2021

EM, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana do Futebol Amador".**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Semana do Futebol Amador" a ser realizada anualmente, no Município de Pocinhos, na primeira semana do mês de Dezembro.

**Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar algum evento de futebol amador durante essa semana.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -  
ESTADO DA PARAÍBA.

EM, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1537/2021

EM, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Suínos, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de Julho".**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Semana dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Suínos", a ser realizada anualmente, no Município de Pocinhos, na primeira semana do mês de Julho.

**Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Exposição de Caprinos, Ovinos e Suínos durante a semana desse evento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -  
ESTADO DA PARAÍBA.

EM, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

### DECRETO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2021

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

**REGULAMENTA ADMINISTRATIVAMENTE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 1.318/2015 que exige a publicação de Decreto Administrativo para regulamentar administrativamente o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** as disposições da mesma Lei que exigem regulamentação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações administrativas, por parte do poder público municipal, para cumprimento do Procedimento Administrativo 026.2020.000309, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pocinhos e o Ministério Público da Paraíba;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência Social a condição de órgão gestor administrativo do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Cria a junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**Art. 3º** - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, na condição de órgão gestor administrativo dos recursos FMDCA, apresentar bimestralmente ao CMDCA, relatórios das receitas e despesas do Fundo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,

19 de Outubro de 2021

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

**PORTARIAS**



**PORTARIA Nº 3334/2021**

**Em, 18 de Outubro de 2021.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO** do Servidor, **SERGIO RIBEIRO COSTA**, ora lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - ESTADO DA PARAÍBA.**

**EM, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**PORTARIA Nº 3335/2021**

**Em, 18 de Outubro de 2021.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Membros Conselheiros do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Pocinhos, conforme composição abaixo:

**Diretoria do CMDRS:**

**Presidente:** Paulo Sérgio Gomes da Silva

**Vice-Presidente:** Valéria Andrade da Silva

**Secretário:** Cristyane de Castro Cavalcante  
Maria Marli Santos

**Membros do CMDRS**

**Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Serra da Siriema**

Titular: Paulo Sérgio Gomes da Silva

Suplente: Vera Lúcia Melo da Silva

**Associação Comunitária do Sítio Caçara**

Titular: José Maciel

Suplente: Fábio Rodrigues Gomes

**Associação Comunitária João Porto Pereira da Costa**

Titular: Janaina Silva Guerra

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



Suplente: Irenice Araújo Porto

**Associação Comunitária Rural do Sítio Pedra Redonda e Adjacência**

Titular: Vera Lúcia Silva de Andrade

Suplente: Simone Plácido da Silva Nascimento

**Prefeitura Municipal de Pocinhos**

Titular: Valéria Maria Silva de Andrade

Suplente: Henrique Sales Costa

**Associação Comunitária do KM 21 e Adjacências - ACRK**

Titular: Maria Marli Santos

Suplente: José Petrônio Davi de Araújo

**Associação dos Trabalhadores do Distrito de Nazaré - ATDN**

Titular: Marlene Oliveira Dantas

Suplente: Solange Oliveira de Almeida

**Associação dos Assentamentos da Fazenda Icó - AAFICO**

Titular: Maria Carmelita da Silva Costa

Suplente: Gilvanete dos Santos Souza

**Associação dos Assentamentos da Fazenda Gravatá**

Titular: Jurandi José da Conceição

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba- EMATER**

Titular: Marcelo Bernardo de Oliveira

Suplente: Wladimir Santos Araújo

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

**Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Nova Canaã de Boqueirão**

Titular: Jerônimo Marcelino Elias  
Suplente: Givanilson Silva Costa

**Associação Comunitária Rural do Arruda**

Titular: Cristyane de Castro Cavalcante Suplente:  
Joelma Rejane dos Santos Nascimento Miranda

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Pocinhos – Paraíba**

Titular: Josilene Cunha dos Santos  
Suplente: Felipe Soares da Silva

**Paroquia Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Solange Oliveira de Almeida  
Suplente: Maria da conceição Galdino Pereira Eloi

**Associação Comunitária dos Produtores Rurais José Evaristo**

Titular: Silvaneide Costa dos Santos  
Suplente: Suênia Costa dos Santos

**Associação Comunitária do Sítio Lajedo do Boi e adjacências**

Titular: Aluizio Alfredo da Silva  
Suplente: Claudineide de Lira.

**Associação Comunitária do Cajueiro e Adjacências**

Rua Cônego João Coutinho, 19- Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

Titular: Joelma da Silva Oliveira  
Suplente: Vânia Teodoro de Oliveira da Silva

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - ESTADO DA PARAÍBA.**

**EM, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 3336/2021**

**Em, 19 de Outubro de 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados como responsáveis pela **GESTÃO do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** deste Município, criado pela Lei Municipal nº 1318/2015, de 15 de Maio de 2015:

- **THIAGO DA COSTA** – Gestor
- **CARLOS ROBERTO ALVES FILHO** – Tesoureiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - ESTADO DA PARAÍBA.**

**EM, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19- Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com